
AS ELEIÇÕES PARA DIRETORES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BELO HORIZONTE NO PERÍODO DE 1989 A 1994¹

João Jorge Corrêa²

RESUMO

Este trabalho busca analisar o processo evolutivo da implantação da escolha do diretor por intermédio do voto direto pelas comunidades escolares, especificamente, nas escolas municipais de Belo Horizonte no período compreendido entre 1989 e 1994 partindo-se inicialmente dos debates ocorridos na Câmara dos Vereadores e dos pontos centrais e polêmicos que marcaram o aprimoramento da legislação que regulou estas eleições. Por fim, descrevemos a evolução dos processos eleitorais ocorridos nas escolas municipais de Belo Horizonte em 1989, 1990, 1992 e 1994, a partir de dados coletados nas Regiões Administrativas.

PALAVRAS-CHAVES:

Administração da Educação, Democratização da Educação, Gestão Democrática da Educação, Eleições para Diretores Escolares.

ABSTRACT

This article analyses the development of the process that granted to the public school communities in Belo Horizonte the right to elect the school principal. The period studied ranges from 1989 to 1994. The starting point was the discussion that occurred at the City Council and the important and controversial issues that brought about the refinement of the legislation that regulated those elections. Finally, it is described the evolution of the electoral processes that took place at the municipal schools in Belo Horizonte in 1989, 1990, 1992 and 1994, based on data supplied by the Administrative Offices of each region.

KEYWORDS:

Educational Administration, Democratization of Education, Democratic Management of Education, Elections for School Principals.

¹ Este artigo origina-se da Dissertação de Mestrado "As Eleições para Diretores na Rede Municipal de Ensino de Belo Horizonte no Período de 1989 a 1994" sob a orientação do Prof. Dr. Cleiton de Oliveira, e apresentada ao Departamento de Administração e Supervisão Escolar da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas.

² Professor Assistente Departamento de Educação da Universidade Estadual de Ponta Grossa (Paraná). E-mail: jjcorrea@uepg.br

INTRODUÇÃO

Na dissertação que elaborei durante o curso de mestrado na área de Administração e Supervisão Escolar da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, analiso o processo evolutivo de um dos elementos integrantes do debate sobre a administração da escola: a eleição para diretor, pela comunidade escolar, por intermédio do voto direto; porém, numa situação bastante específica: a rede municipal de ensino de Belo Horizonte, em Minas Gerais, no período compreendido entre 1989 e 1994, quando foram realizadas eleições para diretores e vice-diretores nos anos de 1989, 1990, 1992 e 1994.

Considerações preliminares sobre a escolha do diretor por intermédio de eleições

A escolha do diretor escolar sempre foi uma questão polêmica na história da administração escolar brasileira. Há décadas essa função tem sido tratada como uma excelente forma de exercício do poder no serviço público e motivo de intensas disputas entre os integrantes da classe política.

A questão da escolha do diretor escolar apresenta várias nuances quando se trata de definir a melhor forma de ocupação do cargo. CURY (1983), MARÉS (1983) e ZABOT (1984), analisando a administração da educação brasileira, apontam as seguintes práticas:

- a) livre indicação pelos poderes do Estado;
- b) ascensão funcional na carreira do magistério;
- c) concurso público de provas e títulos e,
- d) eleição pela comunidade escolar.

Presentemente, uma nova forma de recrutamento do diretor tem sido implementada em várias redes públicas de ensino: a eleição pela comunidade escolar. Com essa iniciativa, busca-se inverter a base de sustentação do diretor, que deixa de ser o governante, deputado, vereador ou partido político, passando o mesmo a ser sustentado pela comunidade escolar e local que o elegeu através do voto.

O aspecto central da eleição do diretor pela comunidade escolar, em relação às demais formas de escolha, é fundamentalmente o fato de haver um reconhecimento, pela própria comunidade, do diretor escolhido para exercer a função; pois, além da comunidade eger livremente o diretor, cabe também a ela o poder de destituí-lo caso não desenvolva a proposta que lançou como candidato. Dessa forma, o princípio de eleição propõe uma reversão das práticas de escolha comumente presentes na administração escolar.

O processo de eleição de diretores pode tomar formas diversas, cada qual apresentando uma tipicidade, mas possuindo em comum o fato de existir a participação da comunidade escolar.

A *eleição direta* se desenvolve, na maioria dos casos, da seguinte forma: através de edital são definidas as regras básicas da eleição (inclusive a composição do colégio eleitoral); os candidatos inscrevem-se em chapas compostas por diretor e vice-diretor ou somente por diretor; a seguir, os candidatos debatem publicamente com a comunidade escolar o seu projeto político-pedagógico. O passo seguinte é a eleição propriamente dita, podendo esta se dar em um ou dois turnos caso alguma chapa não obtenha maioria dos votos (50% mais um). O colégio eleitoral, devidamente inscrito, vota na chapa de sua preferência, passando-se, logo a seguir, à contagem dos votos. O resultado final é lavrado em ata e encaminhado oficialmente, com a composição da chapa vencedora, à Secretaria da Educação que normalmente acata a decisão do colégio eleitoral, assumindo então a chapa eleita por um período determinado de tempo.

Pelo processo de composição de *lista tríplice ou sêxtupla* o procedimento é basicamente o mesmo da eleição direta (salvo algumas exceções), com uma diferença fundamental apenas no encaminhamento final: elabora-se uma lista com as três ou seis chapas mais votadas, com os respectivos resultados da urna, sendo a mesma submetida à apreciação da Secretaria da Educação que indicará, dentre as eleitas, a que lhe aprover, podendo ou não nomear a chapa mais votada.

Com relação à eleição do diretor, tanto por via direta como por formação de lista, destaca-se o tempo de permanência na função como um fator inovador, pois passa-se de um período prolongado para um período mais curto (normalmente entre dois e três anos), permitindo-se em geral uma recondução. Promove-se, assim, uma maior rotatividade na função. Devido ao relativamente curto espaço de tempo em exercício, a proposta de trabalho apresentada à comunidade escolar pelo candidato assume grande importância no encaminhamento da sua administração.

Quanto à composição do colégio eleitoral, as disputas são intensas nos dois processos. Alguns defendem a participação dos professores, especialistas, funcionários, pais e alunos sem distinção de peso para o voto; outros propõem uma maior valorização do voto dos professores e especialistas em detrimento dos demais segmentos. Existem casos em que os professores apresentam restrições quanto à participação de pais e alunos na eleição.

Também destaca-se o problema do reconhecimento do voto da comunidade escolar pela Secretaria da Educação. No caso da eleição direta, o processo ocorre sem que haja no final a autorização prévia dos órgãos superiores para o diretor assumir, pois o diretor eleito pela comunidade simplesmente é nomeado pela Secretaria; já na eleição com elaboração de lista, o candidato mais votado não será necessariamente o diretor, pois cabe à Secretaria escolher dentre os nomes apresentados um para exercer a função, criando um problema grave para a escola equacionar: como a chapa que não havia sido a mais votada encontrará bases de sustentação na comunidade escolar e local para a implementação do seu projeto, debatido anteriormente?

AS ELEIÇÕES PARA DIRETORES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BELO HORIZONTE

Em Minas Gerais, logo no começo da gestão de Tancredo Neves, em função do compromisso de campanha eleitoral em promover mudanças no setor educacional incorporando a participação de todos os inte-

grantes da comunidade escolar, realizou-se o Congresso Mineiro de Educação¹ em busca dos seguintes objetivos:

“a) Realizar um diagnóstico da situação educacional de Minas Gerais com a ampla participação de professores, especialistas do ensino, alunos, pais, funcionários técnico-administrativos, servidores e integrantes da comunidade em geral;

b) Tomar conhecimento das propostas pedagógicas em desenvolvimento nas escolas abrangendo desde o pré-escolar até a administração e supervisão escolares em todos os níveis de ensino e,

c) Sistematizar as propostas das várias categorias de pessoal para o estabelecimento de uma política de educação para a sociedade mineira.” (RODRIGUES, 1987: 42)

Em decorrência da realização do Congresso criaram-se possibilidades, além do estabelecimento de novos fundamentos para a política educacional mineira, de uma acirrada crítica ao funcionamento interno da escola e à relação centralizadora e autoritária dos órgãos superiores da burocracia estadual com as unidades escolares.

A eleição dos diretores foi também uma questão muito debatida durante o Congresso, pois tratava-se de uma reivindicação antiga do magistério mineiro que teve origem, enquanto proposta, na greve estadual dos professores em 1979. Porém, apesar do Congresso promover toda uma ampla rede de participação, não houve condições políticas para a adoção da prática de eleições de diretores de escola, nem mesmo para a instituição do mecanismo de elaboração de listas. Não obstante, em certos municípios, os colegiados das escolas promoviam eleições para diretores com ampla

1. O Congresso Mineiro de Educação realizou-se em três etapas, no período de agosto a outubro de 1983, sendo a primeira em nível municipal (escolas), seguindo-se a etapa regional e a estadual.

participação da comunidade escolar e negociavam com o deputado majoritário, detentor do poder de indicar os diretores, no sentido de que fosse escolhido o mais votado por professores, funcionários e pais de alunos (CUNHA, 1991).

A eleição direta para diretor escolar na rede pública de ensino mineira somente seria efetivada em 1989 - seis anos após a realização do Congresso - na rede municipal de ensino de Belo Horizonte.

Segundo CUNHA (1991), um balanço de 1989/1991 aponta avanços reais e significativos no interior da escola pública municipal de Belo Horizonte, garantindo os compromissos assumidos com a população e consolidando diretrizes político-educacionais baseadas na Constituição Federal e reafirmadas na Lei Orgânica do Município. Essas diretrizes centraram-se na busca da universalização do atendimento escolar; democratização do sistema educacional; organização administrativa e pedagógica; e erradicação do analfabetismo. Estas quatro metas foram sendo gradativamente implementadas através do estímulo à autonomia das escolas municipais, tentando torná-las mais participativas, apesar dos resquícios de centralização e de individualismo reinantes nesse espaço.

Mesmo com o governo estadual solapando algumas conquistas do magistério mineiro, a Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte promove uma mudança importante na sua rede de ensino ao implementar as eleições diretas para diretor, pela comunidade escolar, por intermédio do Decreto nº 6237, de 03 de fevereiro de 1989, modificado logo em seguida pelo Decreto nº 6241, de 28 de fevereiro do mesmo ano, tendo sido ambos publicados no "MINAS GERAIS", órgão oficial dos Poderes do Estado, respectivamente, nos dias 04 de fevereiro e 01 de março de 1989, na Parte III, Seção "Publicações de Terceiros". A eleição foi regulamentada pela Portaria nº 002, de 28 de fevereiro de 1989.

A implantação das eleições por intermédio de um decreto do Prefeito causou uma forte reação de alguns setores da Câmara dos Vereadores. Em primeiro

lugar, e principalmente, devido à forma pela qual foram implantadas: por meio de decreto do Executivo, sem consulta prévia ao Legislativo Municipal; em segundo lugar, porque alguns vereadores não desejavam as eleições, pois assim deixariam de indicar os diretores, perdendo força seu esquema clientelista.

Durante as reuniões plenárias realizadas na Câmara para discutir as eleições várias entidades representativas de educadores e especialistas do ensino manifestaram sua opinião quanto à implementação.

A Associação dos Diretores e Vice-Diretores não era contrária à eleição, pois acreditava que somente assim o diretor teria respaldo na comunidade escolar a fim de buscar melhorias para a escola; porém, exigia que o diretor eleito possuísse habilitação em Administração Escolar para exercer a função. A Associação reconhecia que a eleição era reivindicação antiga, mas demonstrou preocupação com os diretores então em exercício, pois alguns estavam próximos da aposentadoria; alegava-se que o decreto os prejudicava.

O Sindicato dos Professores da Prefeitura de Belo Horizonte considerou que o decreto não fora o melhor caminho, porém a única solução encontrada, pois não acreditava na aprovação de um projeto de lei pela Câmara. O representante do Sindicato, à época, destacou que o conteúdo do decreto era avançado, mas deveria ser aperfeiçoado, uma vez que imprimia um novo rumo à escola municipal; por outro lado, não concordava com o posicionamento corporativista da Associação dos Diretores e Vice-Diretores quanto à exigência de habilitação específica, pois a função - em sua opinião - não é do especialista, mas, sim, do educador. Além disso, o Sindicato defendia o voto universal e não proporcional, porque a democratização deveria ser plena. O segmento representativo que se mostrou contrário às eleições foi a Associação dos Inspectores Escolares, apontando a indicação política como a mais correta.

Quanto aos vereadores, dividiram-se nitidamente em dois grupos: a favor e contra o decreto. O grupo de vereadores que se posicionava contrário ao

decreto alegava desrespeito à Casa e exigia que o mesmo fosse revogado, dando-se entrada em um projeto de lei. Esses vereadores buscavam sustentação para os seus frágeis argumentos em aspectos legais da educação, várias vezes recorrendo à legislação educacional. Percebia-se, com nitidez, a falta de trato dos vereadores em relação aos assuntos da educação, com exceção daqueles que possuíam alguma experiência na área e que demonstravam um certo refinamento em seus comentários.

Já os vereadores que apoiavam o decreto apresentaram seus argumentos de maneira mais convincente. Era unânime a opinião de que a indicação do diretor escolar baseada em critérios políticos é um resquício do velho coronelismo. Porém, alertavam que apenas a eleição do diretor pela comunidade escolar não era suficiente para garantir a democracia na escola, sendo necessários outros instrumentos que promovessem a participação ampliada da comunidade no seu interior, garantindo assim sua integração. Esse grupo de vereadores apoiava a idéia de se eleger o diretor, mas não era favorável ao procedimento adotado (via decreto).

Até o presente momento, pudemos destacar alguns aspectos relacionados ao debate em torno das eleições para diretores que merecerão, posteriormente, uma análise mais aprofundada devido ao momento em que se encontra o debate em torno da eleição direta do diretor e à sua característica de abertura. Tratando-se de um procedimento recente que a cada processo eleitoral apresenta novas dificuldades e experiências, o campo de discussões deve estar constantemente livre para a reflexão coletiva, buscando-se aprimorar as eleições e, conseqüentemente, a administração escolar.

Outro fator importante diz respeito à dificuldade que se tem de compreender o processo de eleição do diretor, o que foi demonstrado pelo próprio debate na Câmara. Talvez o jogo de favores, tão presente na história marcadamente autoritária da nossa vida política, social, econômica e educacional, tenha contribuído para turvar nossa capacidade de compreensão de novas propostas.

Entretanto, há uma questão que permanece sem resposta: se a Câmara dos Vereadores era tão favorável às eleições diretas para diretor escolar, como afirmavam seus integrantes, por que não tomou a iniciativa de elaborar, ela própria, à época do debate, um projeto de lei que propusesse sua implantação na rede municipal de ensino?

Desde a sua criação, pelo Decreto 6237, de 03 de fevereiro de 1989, a legislação que regula as eleições diretas para diretores escolares na rede municipal de ensino de Belo Horizonte passou por algumas modificações, tanto em função dos debates entre os vários setores envolvidos - na Câmara dos Vereadores ou em seus fóruns específicos de discussão - quanto, e principalmente, em decorrência das exigências da prática das eleições propriamente ditas.

Os dados referentes às eleições para diretores escolares ocorridas na rede municipal de ensino de Belo Horizonte em 1989, 1990, 1992 e 1994 foram coletados através de um quadro do qual constavam as seguintes informações: identificação das regionais; número de escolas, eleitores, chapas inscritas e únicas, votos válidos, nulos, brancos, abstenções e total de votos; ocorrência de segundo turno; recondução e renovação na função.

O estudo foi desenvolvido com os dados referentes às 169 escolas da rede municipal de ensino, obtidos nos departamentos de educação das regionais administrativas.²

Em um primeiro momento, procedemos à coleta dos dados referentes às escolas sob a jurisdição de cada regional para cada eleição realizada. Logo em seguida, totalizamos os dados por regional, de modo que ao final desse processo obtivemos quatro quadros, sendo um para cada processo eleitoral, com informações agrupadas por regional administrativa.

2. Até à época da pesquisa (1995) a administração municipal de Belo Horizonte encontra-se estruturada em nove Regionais Administrativas, estando as escolas assim distribuídas: Regional Barreiro, 26 escolas; Centro-Sul, 11; Leste, 16; Nordeste, 27; Noroeste, 22; Norte, 14; Oeste, 15; Pampulha, 11 e Regional Venda Nova com 27 escolas, perfazendo-se um total de 169 escolas municipais.

De posse destas informações, os quadros foram utilizados para o desenvolvimento de considerações referentes a cada processo eleitoral, relacionando-os entre si a fim de reconstruir, na medida em que os dados o permitissem, cada eleição realizada na rede de ensino municipal de Belo Horizonte.

Buscamos, sempre que necessário para o enriquecimento do estudo, elaborar quadros e gráficos com informações extraídas do instrumento principal, a fim de melhor relacionar os dados para uma adequada compreensão do processo eleitoral em sua totalidade.

O processo eleitoral ocorrido em 1989, dentre os quatro já realizados, foi o mais atípico, principalmente por ter sido a primeira eleição e ter ocorrido num momento conturbado devido à intensidade com que os vários segmentos se enfrentaram.

O fato da eleição não ter sido regulamentada por lei em tempo hábil fez com que a Secretaria Municipal da Educação (SMEd) estabelecesse uma data limite para o exercício do mandato dos diretores eleitos, inferior ao período de dois anos que seria definido em legislação posterior. Agindo dessa forma, a SMEd não deixava de implementar a eleição e, também, não cedia às pressões de segmentos que não as desejavam naquele momento. Em função desse procedimento "apressado", embora necessário naquele instante, várias foram as dificuldades surgidas ao longo do processo eleitoral, principalmente devido à falta de experiência tanto da SMEd quanto dos profissionais envolvidos no referido processo.

Durante os anos de 1989 e 1990, os debates sobre as eleições prolongaram-se na Câmara dos Vereadores e na rede municipal de ensino buscando o seu aprimoramento.

Após um certo período de tempo aguardando a definição legal, foi publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 11 de outubro de 1990 a Lei 5796, de 10 de outubro do mesmo ano, dispondo sobre as eleições de diretores e vice-diretores. A partir de então, a comunidade escolar tinha a garantia legal da implementação definitiva das eleições.

Os procedimentos adotados nas eleições para o ano de 1990 foram regulamentados pelo Decreto 6688/90, Portarias 003/90 e 004/90 já na gestão do Vice-Prefeito Eduardo Azeredo.³

Em 1989, os 41.339 eleitores estavam distribuídos pelas 125 escolas da rede; nas eleições de 1990 participaram 54.523 eleitores em 137 escolas; em 1992 foram 67.391 em 158 escolas; e, em 1994 os 76.661 eleitores distribuíram-se pelas 169 escolas municipais de Belo Horizonte.

A eleição realizada em 1992 foi o terceiro processo eleitoral, regulamentado pela mesma legislação que orientara as eleições anteriores, não tendo havido alterações substanciais na sua forma e condução.

Nas eleições para diretores realizadas em 1994, a participação da comunidade escolar foi intensa, assim como nas anteriores, tanto nos debates como nas campanhas.

Nessa eleição, a comunidade escolar das 169 unidades de ensino pôde escolher entre 268 chapas inscritas, sendo 76 chapas únicas (28,36%). O número de eleitores atingiu 76.661, apesar de 12.694 eleitores não terem comparecido às urnas. Entre os 61.854 votos válidos, encontramos 657 brancos (0,86%) e 1.353 nulos (4,76%), de forma que o total de votos chegou a 83,44% do total de eleitores inscritos.

A ocorrência de segundo turno nas eleições de 1994 deu-se em 6,51% das escolas da rede municipal de ensino, tendo havido 27,81% de recondução no cargo de diretor e 72,19% de renovação na administração das escolas.

O Quadro 1 (na página seguinte) mostra-nos o número de eleitores nas eleições para diretores, por Regional e processo eleitoral das escolas.

3. O prefeito Pimenta da Veiga desincompatibilizara-se da função para concorrer nas eleições estaduais ao governo do Estado de Minas Gerais.

QUADRO 1

EVOLUÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL NAS ELEIÇÕES PARA DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BELO HORIZONTE NO PERÍODO DE 1989 A 1994.

REGIONAL	1989	% AUMENTO	1990	% AUMENTO	1992	% AUMENTO	1994
BARREIRO	5.968	27,09	7.585	12,50	8.533	31,96	11.260
CENTRO-SUL	3.251	42,14	4.946	23,66	6.116	20,39	7.363
LESTE	3.543	20,55	4.271	32,80	5.672	15,37	6.544
NORDESTE	5.767	36,08	7.848	16,36	9.132	17,95	10.771
NOROESTE	5.152	47,61	7.605	22,17	9.291	-7,71	8.575
NORTE	3.195	21,82	3.892	15,57	4.498	40,24	6.308
OESTE	4.238	26,59	5.365	35,15	7.251	7,93	7.826
PAMPULHA	2.479	17,06	2.902	39,97	4.062	11,15	4.515
VENDA NOVA	7.746	30,51	10.109	26,98	12.836	5,17	13.499
TOTAL	41.339	31,89	54.523	23,60	67.391	13,76	76.661

Fonte: Mapa Eleitoral da Secretaria Municipal da Educação de Belo Horizonte

Se prestarmos atenção ao número de eleitores em cada eleição, verificaremos que houve um aumento considerável do colégio eleitoral: de aproximadamente 85,44%. Porém, uma análise mais detida quanto ao percentual de aumento de uma eleição para outra mostra-nos uma queda crescente.

Em relação à eleição de 1989, ocorreu um aumento de 31,89% no segundo processo eleitoral, realizado em 1990, com elevada participação em todas as escolas distribuídas pelas Regionais. O aumento da rede escolar pode explicar esta elevação do eleitorado, assim como a própria novidade que era eleger o diretor da escola.

A observação dos Gráficos 1 e 2 nos permite notar esta interessante característica: tem havido elevação do número de eleitores de modo geral, mas a cada eleição tem ocorrido uma diminuição no percentual de crescimento.

Porém, não podemos perder de vista que há uma tendência de diminuição desse índice de cresci-

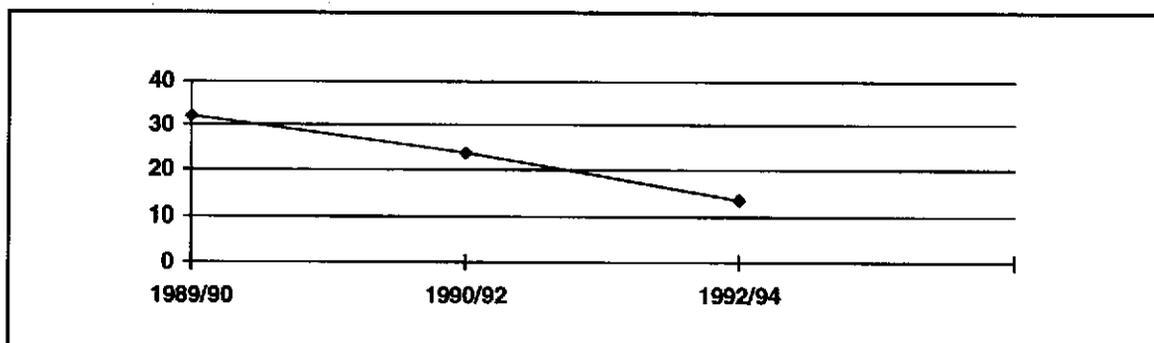
mento à medida que a rede de ensino se expande, seja criando novas escolas, seja abrindo mais vagas para a comunidade. Quando a rede escolar atingir a cobertura universal, é de se prever que seu aumento será correspondente ao crescimento demográfico, crescimento este menor que o verificado quando ainda se atendia a "bolsões" sem escola.

Constatamos, também, uma redução do percentual de recondução: de 64% em 1989, para 27,81% em 1994. Conforme já assinalado anteriormente, o elevado índice de recondução na primeira eleição deve-se, muito provavelmente, ao fato de que alguns diretores na época necessitavam completar um certo período de tempo na função para incorporarem aos proventos de sua aposentadoria; assim, um elevado número de "antigos" diretores concorreu às eleições (e a grande maioria foi reconduzida).

Se a comunidade escolar buscava, com suas reivindicações, uma transformação da administração da escola baseada na renovação do quadro dirigente

GRÁFICO 1

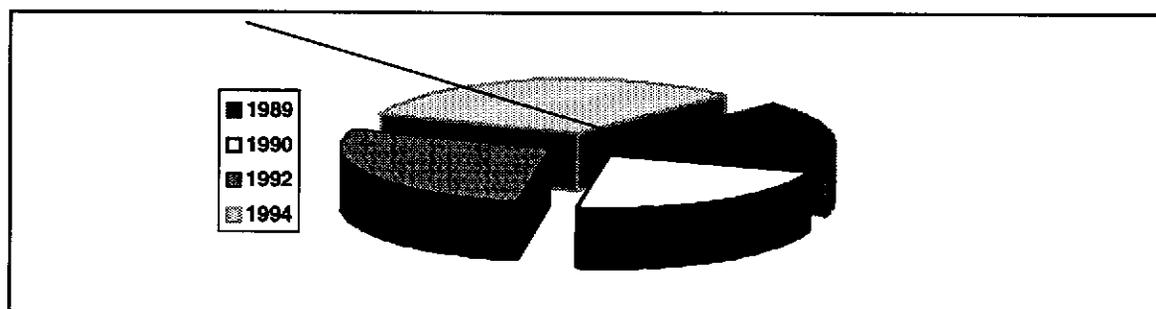
PERCENTUAL EVOLUTIVO DO COLÉGIO ELEITORAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BELO HORIZONTE ENTRE 1989 E 1994



Fonte: Mapa Eleitoral da Secretaria Municipal da Educação de Belo Horizonte

GRÁFICO 2

EVOLUÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BELO HORIZONTE ENTRE 1989 E 1994



Fonte: Mapa Eleitoral da Secretaria Municipal da Educação de Belo Horizonte

através das eleições diretas, por que teria ocorrido um elevado índice de recondução logo na primeira eleição? Talvez a inexperiência dos eleitores aliada à experiência dos diretores que se candidataram tenha contribuído nesse sentido.

Em cada processo eleitoral, algumas Regionais tiveram seu percentual de recondução ora aumentado ora reduzido, mas foi em 1994 que todas as Regionais diminuíram de maneira expressiva o nível de recondução na administração da escola municipal (27,81%).

Seria possível supormos que as grandes dificuldades encontradas pelos diretores anteriores, ou até mesmo a falta de espaço na burocracia municipal aliada à ausência de condições de trabalho favoráveis, possam ter contribuído para a redução do percentual de recondução na direção das escolas? A administração da escola pública teria deixado de ser uma atividade importante para os professores e pedagogos? Ou teria sido sua gestão tão fraca que não conseguira se reeleger ou sequer se candidatara novamente? Ou, ainda, será que a mudança de prefeito e partido político no poder teria interferido?

Ao contrário da recondução na função, o índice de renovação no quadro dirigente das unidades escolares aumentou positivamente a cada eleição realizada, passando de 36% em 1989 para 72,19% no pleito de 1994. A renovação no quadro dirigente teve destaque devido a seu crescimento gradativo. Praticamente dobrando o índice de 1989, as eleições de 1994 apresentaram o maior índice de renovação.

O maior percentual de votos brancos e abstenções ocorreu nas eleições de 1992, e de votos nulos em 1990. Os menores índices de votos brancos e nulos ocorreram em 1994, tendo havido inclusive uma queda no percentual de abstenções. Já a definição do diretor em segundo turno ocorreu com maior ênfase em 1989, tendo seu menor índice nas eleições de 1992.

Não cabe apontar esse ou aquele processo eleitoral como o mais democrático por ter apresentado o maior índice de eleitores, o menor índice de votos brancos, nulos e abstenções, ou o percentual mais elevado de escolas com segundo turno, muito menos pelo fato de ter havido maior ou menor recondução e renovação no cargo de diretor escolar.

Porém, é correto afirmar que, a cada processo eleitoral, tem havido um esforço no sentido de melhorá-lo e de atrair a comunidade escolar para debater com os candidatos suas propostas de trabalho e acompanhar sua administração. Tem havido também uma tentativa de resguardar as eleições na escola dos velhos hábitos da política eleitoral e bem como dos aproveitadores que buscam promover-se através da direção da escola pública.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências aqui relatadas mostraram a importância da nossa participação no processo de mudança da sociedade e de suas diversas instituições. Assim tem sido no setor educacional: na luta por melhores salários, por condições adequadas de trabalho, por uma merenda de qualidade, por livros didáticos realmente condizentes com a realidade nacional, pela construção de novas escolas e pela participação na ad-

ministração da escola através dos colegiados, conselhos participativos, associações de pais e mestres e eleição do dirigente escolar.

As eleições para diretores contribuíram muito para fazer aflorar disputas na escola, que outrora estavam adormecidas, e que somente vieram à tona no momento da formação das chapas e das campanhas pela conquista dos votos da comunidade.

A luta partidária também está presente com muita força. A remanescência de velhos hábitos político-partidários tem prejudicado o adequado funcionamento da escola e causado transtornos para aqueles que procuram disputar as eleições com o objetivo de implantar um projeto pedagógico realmente voltado para os interesses da comunidade escolar e não os de determinados partidos políticos e suas lideranças.

A solução desse grave problema talvez esteja na participação da comunidade escolar de maneira esclarecida, buscando observar quais os reais propósitos do candidato e do seu projeto de ação, além de não ceder aos vícios do partidarismo político e de suas promessas e benesses.

Por fim, merecem destaque os benefícios que a eleição para diretor e as formas colegiadas de tomada de decisão no interior da escola têm trazido para uma administração mais participativa. Entretanto, não podemos perder de vista que a proposta de eleger o diretor, por si só, não garante a democratização da educação e sim a forma como se conduz esta administração.

"... Deve-se pois, manter em evidência que, se a proposta de eleição de diretor for considerada como a única garantia de democratização da escola, então corre-se o risco de restringir-se à simples substituição de pessoas no poder, e assim, perder de vista o legítimo anseio da democratização da escola enquanto espaço educativo para a participação e a cooperação necessárias ao exercício da cidadania." (PRAIS, 1990: 85)

Por fim, esta pesquisa busca oferecer uma contribuição ao campo de debates da administração da educação, enfocando as eleições para diretores por intermédio do voto direto pela comunidade escolar em uma situação bem específica: a rede municipal de ensino de Belo Horizonte no período compreendido entre 1989 e 1994.

Espero que as questões aqui destacadas possam servir de ponto de partida para outros pesquisadores desenvolverem análises mais aprofundadas sobre o tema, e, também, que possam contribuir para estimular novos estudos pela própria Secretaria Municipal da Educação de Belo Horizonte acerca das eleições em sua rede de ensino.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BELO HORIZONTE. Decreto 6237 - 03 fev. 1989. Dispõe sobre a eleição para diretores e vice-diretores em Escolas Municipais de Belo Horizonte. *Minas Gerais*, Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 1989.
- _____. Decreto 6241 - 28 fev. 1989. Modifica o Decreto 6237/89. *Minas Gerais*, Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 1989.
- _____. Portaria 002 - 28 fev. 1989. Regulamenta as eleições diretas para diretores escolares na rede municipal de ensino de Belo Horizonte. *Minas Gerais*, Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 1989.
- _____. Lei 5796 - 10 out. 1990. Dispõe sobre eleição para diretores e vice-diretores das escolas municipais de Belo Horizonte. *Minas Gerais*, Belo Horizonte, 10 de outubro de 1990.
- _____. Decreto 6688 - 11 out. 1990. Dispõe sobre a eleição de diretor e vice-diretor escolar prevista na Lei 5796/90 e dá outras providências. *Minas Gerais*, Belo Horizonte, 11 de outubro de 1990.
- _____. Portaria 004 - 18 ago. 1994. Regulamenta as eleições diretas para diretores escolares na rede municipal de ensino de Belo Horizonte. *Minas Gerais*, Belo Horizonte, 18 de agosto de 1994.
- _____. *Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte* - 21 de março de 1990. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, 1990.
- CASTRO, Marta Luz Sisson de & WERLE, Flávia Obino Corrêa. Eleição de Diretores: reflexões e questionamentos de uma experiência. *Avaliação Educacional*, São Paulo, n.3, p.103-112, jan./jun. 1991.
- CUNHA, Luiz Antônio. *Educação, Estado e Democracia no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1991. 495p. (Coleção Biblioteca da Educação. Série 1. Escola v.17)
- CURY, Carlos Roberto Jamil. Administrador Escolar: seleção e desempenho. *Revista Brasileira de Administração da Educação*, Porto Alegre, v.1, n. 1, p.139-146, jan./jun. 1983.
- MARÉS, Carlos. Eleições de Diretores e Democracia na Escola. *Revista da Associação Nacional de Educação*, São Paulo, n.6, p.49-50, 1983.
- PRAIS, Maria de Lourdes Melo. *Administração Colegiada na Escola Pública*. Campinas (SP): Papyrus, 1990. 110p.
- RODRIGUES, Neidson. A Democratização da Escola: novos caminhos. *Revista da Associação Nacional de Educação*, São Paulo, n.6, p.4-48, 1983.
- _____. *Por uma Nova Escola: o transitório e o permanente na educação*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1987. 120p.
- ZABOT, Nircélio. Eleições para diretores escolares: uma importante conquista democrática. *Revista Brasileira de Administração da Educação*. Porto Alegre, v.2, n.1, p.88-91, jan./jun. 1984.